



AVISO GERAL

Nº 049 / 02

Pág.: 1/1

APONTAMENTO DE ATIVIDADES

Emissão: 31 / 10 / 02

Validade: Indeterminada

I. APONTAMENTO DE ATIVIDADES

Com a implantação do Ponto Eletrônico, a partir de 16/10 do corrente, as horas relativas a produção das UOs relacionadas no item II, deverão ser lançadas na Planilha de Apontamento de Atividades, observando-se os seguintes procedimentos:

1. As horas deverão ser apontadas na Planilha de Apontamento de Atividades, apuradas quinzenalmente e lançadas no Sistema de Apontamento de Atividades - SAA, obedecendo-se o cronograma enviado através da CI. GOC Nº 497/01.
2. As horas lançadas na Planilha Apontamento de Atividades, deverão estar compatibilizadas com as horas apontadas eletronicamente.
3. A Planilha Apontamento de Atividades, deverá ser assinada respectivamente pelo empregado e responsável pela Unidade Orgânica.
4. A Planilha Apontamento de Atividades, estará disponibilizada no Diretório Faturamento - Unidade SUM 01000 - Público.
5. As Planilhas Apontamento de Atividades, deverão ser arquivadas na área, de maneira a permitir consultas por Auditorias Internas, Externas e Tribunal de Contas do Município.
6. Os procedimentos relativos ao sistema PA, não sofrerem alterações.

II. UOs ENVOLVIDAS

- PR / ATE / AIM / EQT / AST / STT / GSC / GIN / SRA / DMT / DAT / URH-S.
- UOs com inclusão de todas as suas áreas subordinadas: SET / SSI / SPL / SPR / GER / GED / GEC / GSU / GMK.

III. OBSERVAÇÃO

Para informações complementares, contatar GOC ramais 2116 e 2438 - Ema, Léo e Wilson.

UO DE ORIGEM: GOC / DA (Original assinado arquivado no EQT)